

Pirassununga, 31 de agosto de 2023 | Ano 10 | Nº 121

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Edital: 88/23.** Processo Administrativo: 3176/23. Pregão Presencial: 09/23. Objeto: Registro de Preços de serviços funerários e de traslado. Proponentes: 01. Ata de Registro de Preços nº 153/23. Compromissária: FUNERÁRIA DELLAI & PELOSI LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 31/08/23. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 1131/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 24/2020. **Termo Aditivo nº** 108/23. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 90/20. **Contratada:** H-NET TELECOM LTDA ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será de R\$ 70.280,40 (setenta mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Assinatura:** 30/08/2023. **Objeto:** Fornecimento de link de internet para várias secretarias. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Administração

## LEI (S)

#### LEI Nº 6.195, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, a fim de atender abertura do novo código de aplicação 3700000 - Fonte 05 - para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 415.826,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e vinte e seis reais), a fim de atender abertura do novo

código de aplicação 3700000 - Fonte 05 - para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 31.90.11 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3700000 - Pessoal Civil R\$ 415.826,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação de verba oriunda do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 31 de agosto de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.

Secretário Municipal de Administração.

Dmcl/.

## FIM DA EDIÇÃO